



Prefeitura Municipal  
do **RIO GRANDE**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM/515**

Rio Grande, 06 de agosto de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0561/2020-CMRG, Ind. 1396/2020, em atendimento à proposição do Vereador Edinho, solicitando, por meio da Secretaria competente, que seja estudada a possibilidade de estender as licenças gestante e paternidade no Município do Rio Grande, como medida excepcional de enfrentamento à Calamidade Pública ou Emergência, informamos que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Gestão Administrativa, embora parte dos servidores estejam em teletrabalho, outra parte está trabalhando no combate à COVID-19 em diversos setores da Administração.

Dentre estes últimos há baixas na efetividade em virtude de isolamento por suspeita de contaminação, efetiva contaminação ou por o servidor ser do grupo de risco em relação ao coronavírus. Por este motivo, consideramos que a ampliação proposta nas licenças poderá afetar e prejudicar a efetividade dos serviços prestados no combate à COVID-19.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
**Prefeito Municipal**

À Sua Excelência  
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE